



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº 071/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026** para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bernardo Sayão - TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária Municipal a Sr^a. SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto às necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a **Dispensa de Licitação** para contratação da Empresa: LAYRTON BATISTA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 19.706.419/0001-91, com sede no Endereço: Rua 26 Nº 112, Bairro: Setor Oeste, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representada pelo empresário(a) Layrton Batista dos Reis, portador do RG Nº 958.992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº 027.218.321-07. Totalizando um valor global de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de abril de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
Secretária De Saúde